



MUNICÍPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 40/2016

TARIFÁRIOS A APLICAR NO ANO DE 2017

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, o tarifário a aplicar no ano de 2017, aprovado em reunião do Executivo Municipal de Mêda de 23/11/2016.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 30 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Prof. Anselmo Antunes de Sousa)



MUNICÍPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 40/2016

MARIA ISABEL RODRIGUES BREIA DE SOUSA, funcionária do Setor de Serviços Urbanos deste Município, certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 30 de dezembro de 2016

A funcionária,



MUNICÍPIO DE MEDA
Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 59 /2016

À reunião
18/11/2016

Presente em Reunião de	<i>23/11/2016</i>
Deliberação:	<i>Aprovada por unanimidade e para o ano de 2017</i>

[Signature]

ASSUNTO: TARIFÁRIOS A APLICAR EM 2017

1 - De acordo com o artigo 86º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda, publicado na 2ª Série nº 198, de 14 de outubro e artigo 50º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 207, de 27 de outubro:

“Os tarifários do serviço de abastecimento de água e do serviço de saneamento de águas residuais são aprovados, por Deliberação do Órgão Executivo, até ao termo do mês de novembro do ano civil anterior àquele a que respeitem, sendo devidamente publicitado”

2 – Assim proponho a aplicação dos tarifários, que se anexam, para o ano de 2017, referentes aos serviços de Água, Águas Residuais e Resíduos Urbanos.

3 – Relativamente aos tarifários Especiais Domésticos propõe-se o seguinte:

Familiares : Alargamento dos escalões das tarifas variáveis em 5m³

1º Escalão : de 0 até 10 m³

2º escalão: > 10 até 25 m³

3º escalão: > 25 m³

4 - Doméstico Social: Redução em 15% das tarifas fixas.

5 – Dado os tarifários estarem sujeitos à provação por parte da ERSAR – Entidade Reguladora do Serviço Água e Saneamento, e ainda não ter sido dado o respetivo parecer sobre os tarifários propostos, os referidos tarifários ficam, condicionadas à aprovação da respetiva entidade reguladora.

Meda, 17 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

[Signature]

Tarifário dos Serviços de Águas:

- Abastecimento Público de Água (AA)
- Saneamento de Águas Residuais (AR)
- Gestão de Resíduos Urbanos (RSU)

Município de Mêda
ABASTECIMENTO PÚBLICO ÁGUA (AA)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
1º Nível (até 25 mm)	2,1600
2º Nível (superior a 25 e até 30 mm)	2,2000
3º Nível (superior a 30 e até 50 mm)	3,0000
4º Nível (superior a 50 mm)	3,5000
Componente Variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,3300
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,4200
3º escalão > 20 m ³	0,8200
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

CONSUMIDORES NÃO- DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
1º Nível (até 20 mm)	3,2500
2º Nível (superior a 20 e até 30 mm)	3,5000
3º Nível (superior a 30 e até 50 mm)	4,0000
4º Nível (superior a 50 mm)	4,5000
Componente Variável	Tarifa
1º escalão 0 até 25 m ³	0,4200
2º escalão > 25 até 100 m ³	0,5000
3º escalão > 100 m ³	0,6000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS (AR)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
único	1,1700
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,1000
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,1500
3º escalão > 20 m ³	0,2000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

CONSUMIDORES NÃO -DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
único	3,8000
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 25 m ³	0,1000
2º escalão > 25 até 100 m ³	0,1500
3º escalão > 100 m ³	0,2000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
único	0,8200
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,0800
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,1300
3º escalão > 20 m ³	0,1700
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053

CONSUMIDORES NÃO- DOMÉSTICOS	
Componente Fixa	Tarifa
único	1,6300
Componente variável	Tarifa
único	0,1700
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053

TARIFÁRIOS ESPECIAIS

ABASTECIMENTO PÚBLICO ÁGUA (AA)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
1º Nível (até 25 mm)	*
2º Nível (superior a 25 e até 30 mm)	*
3º Nível (superior a 30 e até 50 mm)	*
4º Nível (superior a 50 mm)	*
* Redução 15% sobre valor tarifa doméstica	
Componente Variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,3300
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,4200
3º escalão > 20 m ³	0,8200
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
1º Nível (até 20 mm)	2,1600
2º Nível (superior a 20 e até 30 mm)	3,0000
3º Nível (superior a 30 e até 50 mm)	3,2500
4º Nível (superior a 50 mm)	3,5000
Componente Variável	Tarifa
único	0,3300
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS (AR)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
único	*
* Redução 15% sobre valor tarifa doméstica	
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,1000
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,1500
3º escalão > 20 m ³	0,2000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
único	1,1700
Componente variável	Tarifa
único	0,0800
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
único	*
* Redução 15% sobre valor tarifa doméstica	
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 5 m ³	0,0800
2º escalão > 5 até 20 m ³	0,1300
3º escalão > 20 m ³	0,1700
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS SOCIAL	
Componente Fixa	Tarifa
único	1,6300
Componente variável	Tarifa
único	0,0800
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053

ABASTECIMENTO PÚBLICO ÁGUA (AA)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS - FAMILIAR

Componente Fixa	Tarifa
1º Nível (até 25 mm)	2,1600
2º Nível (superior a 25 e até 30 mm)	2,2000
3º Nível (superior a 30 e até 50 mm)	3,0000
4º Nível (superior a 50 mm)	3,5000
Componente Variável	Tarifa
1º escalão 0 até 10 m ³	0,3300
2º escalão > 10 até 25 m ³	0,4200
3º escalão > 25 m ³	0,8200
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS - CONSUMOS PRÓPRIOS

Componente Fixa	Tarifa
Único	3,2500
Componente Variável	Tarifa
Único	0,4200
Taxa Recursos Hídricos (TRH – A)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0165

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS (AR)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS FAMILIAR

Componente Fixa	Tarifa
único	1,1700
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 10 m ³	0,1000
2º escalão > 10 até 25 m ³	0,1500
3º escalão > 25 m ³	0,2000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS CONSUMOS PRÓPRIOS

Componente Fixa	Tarifa
único	3,8000
Componente variável	Tarifa
único	0,1000
Taxa Recursos Hídricos (TRH – AR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0119

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS FAMILIAR

Componente Fixa	Tarifa
único	0,8200
Componente variável	Tarifa
1º escalão 0 até 10 m ³	0,0800
2º escalão > 10 até 25 m ³	0,1300
3º escalão > 25 m ³	0,1700
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053

CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS CONSUMOS PRÓPRIOS

Componente Fixa	Tarifa
único	1,6300
Componente variável	Tarifa
único	0,1700
Taxa Gestão de Resíduos (TGR)	Valor
m ³ água consumida	
Escalão único	0,0053